Página 194. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Projeto de Lei nº 313.4/2022
Origem: Governamental

Assunto: "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019".

PARECER PRELIMINAR

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados

RELATÓRIO

I – Conforme disposto nos imperativos do Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa em seu art. 130, inciso VI, AVOCAMOS o Projeto de Lei nº 313.4/2022 que **"Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023",** aprovado pela Lei nº 17.874 de 2019 PPA-2020-2023, encaminhado a este Poder pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem nº 1355/2022, se faz acompanhada da Exposição de Motivos EM Nº 261/2022, Oriunda da Secretaria de Estado da Fazenda. Recebido pelo Expediente da Mesa em 30/09/2022 e lido na Sessão Plenária de 04 de outubro de 2022.

Para assegurar a eficácia do projeto ora em análise que uma vez elaborado em consonância com as normas e princípios constitucionais, disciplinam o Plano Plurianual – PPA, com a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e Lei nº 18.502/2022, de 24 de agosto de 2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Página 195. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

II – DA ANÁLISE

A revisão do Plano Plurianual está embasada na Constituição Federal de 1988, referendada no Art. 120 da Constituição Estadual de 1989, possuindo, em alguns aspectos regulamentação na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e Lei nº 18.502/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Configurando-se como medida de grande importância não apenas para o processo de planejamento e implementação das ações governamentais, vinculadas aos objetivos estratégicos do Governo.

Destacamos que o PPA foi introduzido no Sistema Orçamentário pela Constituição Federal de 1988 e adotado pela Carta Estadual, substituiu o Plano Plurianual de Investimento previsto pela Constituição de 1967, alterada pela Emenda Constitucional nº 01/1969.

Para a devida tramitação regular, afirmamos que o PL./313.4/2022 – Revisão PPA, está amparado pelos artigos 165 e 166 da Constituição Federal as quais adotam as Leis Orçamentárias como instrumentos do Planejamento Governamental, estabelecendo uma hierarquia e conexão entre o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. A efetividade do sistema de planejamento e orçamento depende, portanto, da integração dessas três leis na formulação adequada dos programas e ações governamentais a serem implementados em determinado período de tempo, do estabelecimento de metas e prioridades e da fixação da despesa anual.

O Plano Plurianual – É um instrumento de planejamento governamental estratégico que determina as diretrizes, os objetivos e metas da administração

Página 196. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

pública para quatro anos, cabendo aos orçamentos anuais a função de reduzir as desigualdades entre as regiões, não se constituindo uma peça imutável estática de médio prazo, que, de forma ordenada e regionalizada, expressa nas ações que o governo pretende desenvolver para atingir os objetivos e metas nos quatro anos seguintes a sua aprovação.

Segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, nesse contexto, a revisão do Plano Plurianual – PPA 2020-2023 busca refletir a compatibilidade dos indicadores fiscais e de gestão com a sustentabilidade na gestão da dívida pública, com as trajetórias da despesa corrente, gasto com pessoal, para a efetivação dos investimentos públicos com recursos do próprio Estado, conforme defende a Emenda Constitucional federal nº 109/2021.

Esta relatoria ressalta que os ajustes preconizados, permitem que os recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente, aumentando, desta forma, os investimentos em infraestrutura visando sempre um crescimento econômico e social, aumentando consequentemente a produtividade, renda, emprego e melhorando a qualidade de vida dos catarinenses.

É necessário que se faça uma revisão anual do Plano Plurianual – PPA para buscar o seu aperfeiçoamento, que ocorre por meio da atualização dos programas, funções, ações e subações que o constitui, de modo a refletir as demandas da sociedade.

Ao traçar a estratégia de desenvolvimento de longo prazo, o Governo do Estado pretende atender a orientação que inspirou os preceitos da Carta Magna. O Estado convive com um cenário onde, de um lado, a demanda social por bens e

Página 197. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

serviços crescem exponencialmente e, por outro lado, sua capacidade de resposta fica um pouco limitada.

Segundo a Exposição de Motivos de número 261/2022, nesta revisão constam a inclusão de 90 novas subações (conforme tabela a seguir), sendo 18 na função Transporte, 13 na função Saúde, 8 na função Assistência Social e as demais nas funções Ciência e Tecnologia, Judiciária, Cultura, Essencial à Justiça, Gestão Ambiental, Administração, Agricultura, Desporto e Lazer, Direitos da Cidadania, Segurança Pública, Comércio e Serviços, Educação, Energia e Saneamento.

As novas subações buscam fortalecer os investimentos estaduais, de maneira colaborativa com os governos municipais, objetivando o desenvolvimento econômico e social, com vistas a promover igualdade de crescimento das regiões do Estado, integrando as cadeias produtivas e facilitando a circulação de pessoas e produtos em todo o território estadual, além de contribuir para o crescimento da produção, criação de empregos diretos e indiretos, promovendo a expansão da economia do Estado. Focou-se também na ampliação dos serviços de saúde, no enfrentamento à violência contra as mulheres, na inclusão dos segmentos mais vulneráveis da sociedade, na melhoria das condições de moradia e saneamento ambiental e na ampliação da infraestrutura de energia elétrica e de internet no campo.

Esta Relatoria ressalta que estão na tabela de detalhamento abaixo as alterações com inclusões de subações novas, visando permitir melhor compreensão das Senhoras Deputadas e dos Senhores Deputados sobre a propositura do Chefe do Poder Executivo.

Página 198. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

TABELA DAS SUBAÇÕES NOVAS

Progr	Subação	Descrição	Cód	Órgão	Valor
PROJETO N. 313 – REVISÃO DO PPA 2020 - 2023					
0105 Mobilidade Urbana					
0105	015403	Implantação e pavimentação de contornos viários à sedes de municípios e outras localidades no Estado	26	Transporte	55.000.000
0105	015404	Implantação e pavimentação do Contorno Oeste de Jaraguá do Sul	26	Transporte	50.000.000
0105	015405	Implantação e pavimentação do rodoanel leste de Chapecó	26	Transporte	10.000.000
0110 Construção de Rodovias					
0110	015429	Pavimentação da rodovia SC-462, trecho Matos Costa - BR-153	26	Transporte	80.000.000
0110	015430	Pavimentação da rodovia SC-284, trecho Palmeira - Correia Pinto	26	Transporte	40.000.000
0110	015431	Pavimentação da rodovia SC-281, trecho Atalanta - Ituporanga	26	Transporte	50.000.000
0110	015432	Pavimentação da rodovia SC-465, trecho Macieira - Entr. SC-464 (p/ Arroio Trinta)	26	Transporte	52.000.000
0110	015433	Pavimentação da rodovia SC-340, tr entr BR-116 (p/ Monte Castelo) - Santa Terezinha - Vitor Meireles	26	Transporte	80.000.000
0110	015434	Pavim SC-443 Rod Mons Quinto D. Baldessar tr S.Bonifácio (N.Veneza) - Meleiro e Acesso a Vila Maria	26	Transporte	25.000.000
0110	015435	Pavimentação da rodovia SC-112/284, trecho Agrolândia - Otacílio Costa	26	Transporte	10.000.000
0110	015436	Pavimentação da rodovia SC-281, tr Br.Trombudo - Otacílio Costa e Ac. Braço do Trombudo - Agrolândia	26	Transporte	10.000.000
0115 Gestão do sistema de Transporte Intermunicipal de pessoas					
0115	015502	Gerenciamento do sistema de transporte intermunicipal de passageiros	26	Transporte	10.000.000
0120 IntegraçãoLogística					
0120	015421	Concessão patrocinada - exploração, ampliação e manutenção do Aeroporto Regional Sul - Jaguaruna	26	Transporte	48.000.000
0140 Reabilitação e Aumento de Capacidade de Rodovias					
0140	015452	Reabilitação/Aumento de capacidade da SC-108, trecho Gaspar - Brusque	26	Transporte	10.000.000
0140	015453	Reabilitação da SC-112/281, trecho BR-470 - Trombudo Central - Agrolândia - Atalanta	26	Transporte	10.000.000
0140	015454	Reabilitação da SC-445, trecho Criciúma - Içara - BR-101 - Balneário Rincão	26	Transporte	5.000.000
0140	015455	Reabilitação/Aumento de capacidade SC-108, tr Urussanga - Criciúma e Contorno de Cocal do Sul	26	Transporte	125.000.000
0140	015456	Apoio a obra federal em SC - reabilitação/aument capacidade BR-282, tr Palhoça - Divisa SC/Argentina	26	Transporte	10.000.000
0160 Geração de Energia Elétrica					
0160	015506	Apoio para programas de infraestrutura de energia elétrica e de redes de internet - Plano 1000	25	Energia	35.000.000
0190 Expansão do Gás Natural					
0190	015409	Extensão de Rede de Gás Natural - Projetos Estruturantes	25	Energia	10.505.656

Página 199. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Progr	Subação	Descrição	Cód	Órgão	Valor
0200 Competitividade e Excelência Econômica					
0200	015505	Subsídio financeiro de juros e encargos para ações de geração de empregos e negócios	04	Administração	15.000.000
0220 Governança Eletrônica					
0220	015442	Modernização e expansão da área de Inteligência de Dados	19	Ciência e Tecnologia	900.000
0220	015443	Modernização e expansão da infraestrutura de segurança cibernética	19		3.000.000
0230 CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação					
0230	015396	Concessão de bolsas para Pesquisadores - SEA	19	Ciência e Tecnologia	1.000.000
0300 Qualidade de Vida no Campo e na Cidade					
0300	015417	Contratar especialistas para desenvolvimento projetos de PD&I	19	Ciência e Tecnologia	100.000
0315 Defesa Sanitária Agropecuária					
0315	015418	Apoio à educação sanitária e à defesa agropecuária	20	Agricultura	5.000.000
0320 Agricultura Familiar					
0320	015420	Contratar especialistas para desenvolvimento projetos de PD&I	19	Ciência e Tecnologia	2.000.000
0320	015508	Construção de cisternas - FDR	20	Agricultura	90.000.000
0320	015509	Conservação de fontes e de nascentes de água	20	Agricultura	20.000.000
0342 Revitalização da Economia Catarinense - PREC					
0342	015463	Programa Microcrédito Juro Zero	23	Comércio e Serviços	11.000.000
0346 Tecnologia e lnovação para o Desenvolvimento sustentável					
0346	015489	Fomentar projetos de inovação, propriedade intelectual e combate à pirataria	19	Ciência e Tecnologia	1.500.000
Progr	**Subação**	**Descrição**	**Cód**	**Órgão**	**Valor**
0348 Gestão Ambiental Estratégica					
0348	015498	Politica Estadual de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina	18	Gestão Ambiental	25.000.000
0348	015499	Plano Estadual de Saneamento - PESB-SC	17	Saneamento	3.000.000
0348	015500	Ordenamento e Gestão Territorial e Ambiental	18	Gestão Ambiental	460.000
0360 Abastecimento de Agua					
0360	015438	Apoio às ações de saneamento básico, abastecimento de água, macrodrenagem - Plano 1000	17	Saneamento	55.000.000
0400 Gestão do SUS					
0400	015444	Supervisão de engenharia e arquitetura para as obras de grande porte	10	Saúde	500.000
0400	015445	Recuperação física das regionais de saúde	10	Saúde	5.500.000
0400	015446	Construção do hospital de Camboriú	10	Saúde	27.500.000
0400	015447	Construção do Centro de Regulação	10	Saúde	6.600.000
0400	015448	Realização de cursos de curta duração de práticas integrativas e complementares (PICS)	10	Saúde	356.400
0400	015449	Realização de cursos de pós-graduação em práticas integrativas e complementares - PICS	10	Saúde	1.475.100
0420 Atenção Primária à Saúde					
0420	015450	Ações de vigilância alimentar e nutricional nas regiões de saúde	10	Saúde	130.000
0420	015457	Implantação e implementação de ações do Programa Gente Catarina	10	Saúde	12.100.000

Página 200. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Progr	Subação	Descrição	Cód	Órgão	Valor
0420	015458	Cofinanciamento estadual para equipes da atenção primária por desempenho de indicadores	10	Saúde	93.500.000
0430 Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar					
0430	015459	Manutenção do serviço aeromédico para Segurança Pública e SAP por DC	10	Saúde	8.800.000
0430	015501	Repasse financeiro aos hospitais municipais e filantrópicos - Lei nº 18.304 (PESIS)	10	Saúde	11.000.000
0430	015511	Aquisição de equipamentos e mobiliário para realização de cirurgias eletivas e urgentes	10	Saúde	100.000.000
0560 Proteção e Desenvolvimento Social Sustentável					
0560	015487	Construção, reforma e ampliação de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	08	Assistência Social	6.000.000
0560	015488	Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	08	Assistência Social	2.400.000
0560	015490	Proteção social especial de média complexidade	08	Assistência Social	9.000.000
0560	015491	Proteção social especial de alta complexidade	08	Assistência Social	6.000.000
0560	015492	Atendimento de medidas judiciais	08	Assistência Social	1.600.000
0560	015494	Elaboração de estudos e planos - FIA	14	Direitos da Cidadania	6.650.000
0560	015495	Repasse financeiro para os Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes	14	Direitos da Cidadania	15.010.000
0560	015496	Elaboração de estudos e planos - FEI	14	Direitos da Cidadania	25.000.000
0560	015504	Apoio financeiro para ações de nutrição, habitação, educação, saúde e reforço de renda familiar	08	Assistência Social	50.000.000
0560	015512	Ações para acolhimento e apoio financeiro a mulheres vítimas de violência doméstica	08	Assistência Social	15.800.000
0626 Redução das Desigualdades e Valorização da Diversidade					
0626	015439	Apoio à programas de relevante interesse social e de melhoria na qualidade de vida - Plano 1000	08	Assistência Social	50.000.000
0630 Gestão do Ensino Superior					
0630	015507	Construção do laboratório de análise do leite - UDESC Pinhalzinho	12	Educação	35.000.000
0635 Desenvolvimento do Desporto Educacional					
0635	015414	Implementar programa desportivo PIDE	12	Educação	3.000.000
0635	015462	Bolsa Atleta	27	Desporto e Lazer	6.000.000
0640 Desenvolvimento e Promoção do Turismo Catarina					
0640	015428	Apoio financeiro para infraest. turística - Plano 1000	23	Comércio e Serviços	10.000.000
0650 Desenvolvimento e Fortalecimento do Esporte e do Lazer					
0650	015426	Apoio financeiro para infraestrutura desportiva - Plano 1000	27	Desporto e Lazer	10.000.000
0650	015510	Construção, recuperação e reaparelhamento de estruturas esportivas	27	Desporto e Lazer	12.000.000
0660 Arte e Cultura					
0660	015419	Edital premiação Paulo Gustavo - lei complementar nº 195/2022	13	Cultura	60.600.000
0660	015427	Apoio financeiro para infraestrutura cultural - Plano 1000	13	Cultura	10.000.000

Página 201. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

Progr	Subação	Descrição	Cód	Órgão	Valor
0660	015441	Edital Aldir Blanc - lei nº 14399/2022	13	Cultura	45.000.000
0660	015451	Apoio financeiro para infraestrutura e aquisição de equipamentos - FCC - Plano 1000	13	Cultura	10.000.000
0665 Patrimônio Cultural					
0665	015437	Restauração e conservação do Museu Nacional do Mar - FUNDO SOCIAL	13	Cultura	20.000.000
0702 Aumento da Operacionalidade					
0702	015422	Operação Inverno - PMSC	06	Segurança Pública	300.000
0702	015423	Operação Festas de Outubro - PMSC	06	Segurança Pública	1.000.000
0730 Gestão de Riscos					
0730	015464	Ampliação, modernização e melhoria da rede de monitoramento e alerta	06	Segurança Pública	8.817.130
0730	015465	Reforma, melhoria e ampliação de barragens	18	Gestão Ambiental	21.120.000
0730	015467	Melhoramentos fluviais na bacia do rio Itajaí	18	Gestão Ambiental	4.400.020
0730	015493	Construção de barragens na bacia do rio Itajaí	18	Gestão Ambiental	24.040.000
0850 Gestão de Pessoas					
0850	015461	Capacitação profissional dos agentes públicos - SAN	04	Administração	5.000
0875 Advocacia do Estado de Santa Catarina					
0875	015497	Encargos com o PRODEX - Lei 18.302/2021 - FUNJURE - PGE	03	Essencial à Justiça	25.500.000
0900 Gestão Administrativa - Poder Executivo					
0900	015408	Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação - FUNPAT - SEA	04	Administração	3.000.000
0900	015416	Construção e aquisição de bens imóveis - FPS - SEA	04	Administração	25.000.000
0900	015460	Realização de ações de saúde - Plano 1000	10	Saúde	350.000.000
0910 Gestão Administrativa - Ministério público					
0910	015410	Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Tubarão	03	Essencial à Justiça	100.000
0910	015411	Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Içara	03	Essencial à Justiça	100.000
0910	015412	Aquisição/Construção do Edifício das Promotorias de Justiça de Itajaí	03	Essencial à Justiça	100.000
0910	015413	Aquisição, construção ou ampliação de espaços físicos do Ministério Público	03	Essencial à Justiça	100.000
0930 Gestão Administrativa - poder Judiciário					
0930	015397	Proteção do patrimônio público e das pessoas - FRJ	02	Judiciária	14.888.687
0930	015402	Administração de pessoal inativo e encargos - SIDEJUD	02	Judiciária	7.618.939
0931 Gestão Estratégica e Modernização do poder Judiciário					
0931	015398	Reforma do Fórum da comarca de Orleans - FRJ	02	Judiciária	25.000
0931	015400	Reforma do Fórum de São João Batista - FRJ	02	Judiciária	100.000
0931	015401	Ampliação do Fórum de São João Batista - FRJ	02	Judiciária	30.000
0931	015424	Reforma do prédio anexo ao Fórum da Comarca de São José - FRJ	02	Judiciária	150.000

Fonte: Anexo PL./313.4/2022.

Página 202. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

III - CRONOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DO PL./313.4/2022 (REVISÃO DO PPA 2020-2023)

Apresentamos às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados desta Casa Legislativa o Cronograma de tramitação do Projeto de Lei nº 313.4/2022 – Revisão PPA, de acordo com os artigos 281 a 288 do Regimento Interno desta Casa.

Data	Trâmite
11/10/2022	Apresentação do Parecer Preliminar
11/10/2022	Publicação do Parecer Preliminar
11/10/2022 a 07/11/2022	Prazo para apresentação de Emendas Parlamentares,
16/11/2022	Leitura e vista coletiva do Parecer Conclusivo aos membros da Comissão de Finanças e Tributação
16/11/2022	Publicação do Parecer Conclusivo
23/11/2022	Discussão e votação do Parecer Conclusivo do PL na Comissão de Finanças e Tributação
29/11/2022	Votação em Plenário do Parecer Conclusivo e da Redação Final
30/11/2022	Publicação da Redação Final
02/12/2022	Mesa encaminha autógrafo ao Governador para sanção.

IV- DA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AO PL nº 313.4/2022

As Emendas ao PL nº 313.4/2022 serão elaboradas através do site da Assembleia Legislativa, => Orçamento Estadual => Sistema do Orçamento Estadual - SOE, que deverão ser enviadas, impressas em três vias e protocoladas na Comissão de Finanças e Tributação, conforme cronograma apresentado.

Página 203. Versão eletrônica do processo PL./0313.4/2022.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

V – DA CONCLUSÃO

Após as observações já discorridas, concluímos que foram preenchidos os requisitos legais para sua tramitação, deixando para o relatório final a análise mais aprofundada dos itens que compõem o corpo do presente Projeto de Lei, bem como a manifestação global acerca das emendas e alterações propostas.

São estas, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, as nossas considerações preliminares ao Projeto de Lei nº 313.4/2022, que "Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio de 2020-2023", aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

É o parecer.

Florianópolis, 11 de outubro de 2022.

Deputado Marcos Vieira

Relator